



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 672, de 30 de novembro de 2016.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designada pela Portaria nº 2090, de 25 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 590, datada de 03 de novembro de 2016.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 30 de novembro de 2016.


RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO
Diretora-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício